



## Prefeitura Municipal de Ipecaetá

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ipecaetá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 001/2013 do Concurso Público para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Ipecaetá, nos seguintes termos:

## II. DAS INSCRIÇÕES

### Onde se lê:

10. Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Possuir até a data da investidura no cargo, idade mínima de 18 anos.
- f) Possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- g) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- h) Não ter registro de antecedentes criminais;
- i) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo escolhido;
- j) Possuir registro, e estar quite com no Conselho/ Órgão de Classe no ato da contratação: Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Psicólogo, Bioquímico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, **Veterinário** e os demais cargos a depender de sua categoria profissional, se for o caso;
- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

### Leia-se:

1. Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Possuir até a data da investidura no cargo, idade mínima de 18 anos.
- f) Possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- g) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- h) Não ter registro de antecedentes criminais;
- i) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo escolhido;
- j) Possuir registro, e estar quite com no Conselho/ Órgão de Classe no ato da contratação: Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Psicólogo, Bioquímico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo e os demais cargos a depender de sua categoria profissional, se for o caso;
- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

**Onde se lê:**

15. No ato da inscrição, além da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, será exigido, de todos os candidatos, original e cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade Civil atualizada até 10 anos, sem estar danificada e expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Órgão de Classe, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou auxiliares;
- b) Procuração Pública se for o caso, com registro de cartório para efetivar a inscrição, acompanhada da cópia da Cédula de Identidade do Candidato e original da Cédula de Identidade do Procurador;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Carteira de Habilitação, exigida a categoria C ou D.
- e) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a opção de cargo;

**Leia-se:**

15.No ato da inscrição, além da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, será exigido, de todos os candidatos, original e cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade Civil, sem estar danificada e expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Órgão de Classe, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou auxiliares;
- f) Procuração Pública se for o caso, com registro de cartório para efetivar a inscrição, acompanhada da cópia da Cédula de Identidade do Candidato e original da Cédula de Identidade do Procurador;
- g) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) Carteira de Habilitação, exigida a categoria C ou D.
- i) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a opção de cargo;

## **VI. DAS PROVAS**

**Onde se lê:**

43. O Concurso Público se constituirá de uma prova de conhecimento gerais, específicos, do Município e de títulos para todos os cargos.

43.1. Os candidatos para os cargos de Professor farão, além da prova de conhecimentos uma prova de redação.

**Leia-se:**

43. O Concurso Público se constituirá de uma prova de conhecimentos: (Português, Matemática, Específicos ou Gerais, do Município) e de títulos para todos os cargos.

43.1. Os candidatos para os cargos de Professor e Auxiliar de Ensino farão, além da prova de conhecimentos uma prova de redação.

## **VI. II DA PROVA TITULOS**

### **Onde se lê:**

62. A prova de títulos é de caráter classificatório. A não apresentação de títulos não implicará na desclassificação do candidato, que obterá pontuação zero e terá como nota final o resultado obtido na Prova de Conhecimentos.

### **Leia-se:**

62. A prova de títulos é de caráter classificatório. A não apresentação de títulos implicará que o candidato obterá pontuação zero e terá como nota final o resultado obtido na Prova de Conhecimentos.

## **VII. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

### **Onde se lê:**

83. Em caso de igualdade de pontos na NOTA FINAL, originando empate na Classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior pontuação na sub-prova de conhecimento específico;
- b) Maior pontuação na sub-prova de português para todos os cargos;
- c) Prova de Títulos
- d) Maior idade.

### **Leia-se:**

## **VII. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

83. Em caso de igualdade de pontos na NOTA FINAL, originando empate na Classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior pontuação na sub-prova de conhecimento específico;
- b) Maior pontuação na sub-prova de português para todos os cargos;
- c) Maior pontuação na Prova de Títulos
- d) Maior idade.

### **Ficam Excluídos do Edital os Itens:**

107. O quadro de alocação dos servidores públicos nos seus devidos postos de trabalho está disposto no Anexo IV.

108. O cronograma de realização do concurso público, com as datas e as etapas, está disposto no Anexo V.

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:**

**Onde se lê:**

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X), Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X, Constituição dos Tubos Formadores de Raios X, Unidade de dose e dosimetria, Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico Fatores que influem na formação das imagens radiográficas. Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X, Radioproteção, Técnicas Radiográficas na Rotina Médica, Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas, Técnicas Radiográficas Odontológicas, Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas, Erros nas radiografias, Garantia de qualidade. SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde. Informações gerais sobre o Município.

**Leia-se:**

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:**

Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica -Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia -Introdução à hematologia. Hemograma (eritograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Tipagem sanguínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnostico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leishmaniose visceral). Urinálise -Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina). SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde. Informações gerais sobre o Município

Marcell Silva Gomes

Prefeito